



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL

ATO INTERNO MPC/PG Nº 4, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

(Revogado pelo Ato Interno 5/2021)

~~cria grupo de trabalho com fim de desenvolver metodologia e propor minuta objetivando a análise e a quantificação dos benefícios da atuação do MPC/DF.~~

~~Art. 1º. Fica instituído Grupo de Trabalho formado pelos seguintes integrantes:~~

~~I – 4ª Procuradoria (Coordenação):~~

~~Titular: Thais da Costa~~

~~Suplente: Markos Flávio Sales Duarte~~

~~II – 1ª Procuradoria:~~

~~Titular: Evandro de Souza Gadelha~~

~~Suplente: Vagner da Silva Lima~~

~~III – 2ª Procuradoria:~~

~~Titular: Luciano Wagner Firme~~

~~Suplente: Antonio Nunes Ramalho Filho~~

~~IV – 3ª Procuradoria~~

~~Titular: Sérgio Araújo Amorim Lopes~~

~~Suplente: Charles Ramon Vieira~~

~~Art. 2º – O Grupo terá o prazo de 60 (sessenta) dias para elaboração de metodologia e apresentação de proposta de minuta objetivando a quantificação dos benefícios da atuação do MPC/DF, para implantação em todas as Procuradorias.~~

~~Art. 3º – As reuniões serão realizadas na sala de reunião do MPC/DF com a participação de todos os integrantes, ou em razão de ausência justificada, com a presença de suplentes.~~

~~Art. 4º – O Chefe de Gabinete da Procuradoria Geral do MPC/DF prestará apoio ao Grupo de Trabalho.~~

~~Art. 5º – Este Ato Interno entra em vigor na data de sua assinatura.~~

~~Brasília, 30 de setembro de 2015.~~

~~Demóstenes Tres Albuquerque
Procuradora Geral, em Substituição~~